
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 158/2021

DECRETO Nº 158, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Torna sem efeito publicação no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que
lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 59/2021, no
Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 26 de novembro de
2021, edição 3143, por inserção indevida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 30 de novembro de 2021.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:

Ayslan do Nascimento Miranda

Código Identificador:613B9F07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/12/2021. Edição 3146

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>